



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO PROJETO DE LEI N.º 62/2025

Pretende a Nobre Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, através do Projeto de Lei n. 62/2025, que dispõe sobre a realização de campanhas para estimular a inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho no município de Caçapava-SP.

Analizando a presente proposição, no âmbito da competência dessa comissão, s.m.j., verifico não ter restrições para aprovação da mesma, haja vista que o visa versar sobre a realização de campanhas para estimular a inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho no município de Caçapava-SP que poderão contribuir em muito para os esclarecimentos para as pessoas que desejam ter em seu quadro de funcionários as pessoas que vivem com o Transtorno do Espectro Autista.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL
Membro e Relator

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS
Presidente

Roseli dos Santos Bueno – PL
Vice-Presidente

